



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 70/2015

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 70/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP E A EMPRESA STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Staff's Recursos Humanos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.009.062/0001-64, com sede na Rua Jorge Tibiriça, nº 3729 – Vila Santa Cruz – CEP 15.014-040, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Nascimento Casanova, portador da cédula de identidade nº. 10.385.349 e CPF nº. 015.521.648-10, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo SEI nº 21053.000375/2017-81, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e a supressão de postos**, consoantes estabelecidas nas cláusulas segunda e décima terceira do contrato nº 70/2015.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da alteração, o item 1.3 da cláusula primeira e as cláusulas segunda e terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

##### 1.3 Objeto da contratação:

Tipo de Serviço	VALOR POSTO	NOVA QNT APÓS SUPRESSÃO	NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO
Analista da Qualidade Júnior-Campinas com insalubridade	R\$ 8.855,97	1	R\$ 8.855,97
Analista da Qualidade Júnior-Campinas sem insalubridade	R\$ 8.064,41	0	R\$ -
Analista da Qualidade Júnior - Jundiá c/insalubridade	R\$ 8.577,47	0	R\$ -
Analista da Qualidade Pleno - Campinas-sem insalubridade	R\$ 10.202,63	2	R\$ 20.405,26
Analista da Qualidade Senior-Campinas-sem insalubridade	R\$ 12.261,96	0	R\$ -
Analista da Qualidade Senior-Jundiá-sem insalubridade	R\$ 11.979,49	0	R\$ -
<b>TOTAL GRUPO 2</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 29.261,23</b>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início na data de **27/02/2019** e encerramento em **26/02/2020**, completando-se assim o limite de 60 (sessenta) meses permitidos por lei.

*Parágrafo único: O prazo acima informado poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo em vista possíveis novas supressões de postos em decorrência de cortes orçamentários.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor mensal da contratação é de **R\$ 29.261,23** (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) e total estimado para este período de vigência de R\$ 210.991,26 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e um mil e vinte e seis centavos)

*Parágrafo primeiro: Os valores serão repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 137879  
Elemento de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 0100000000  
Projeto de Atividade: FUNLAB

### **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

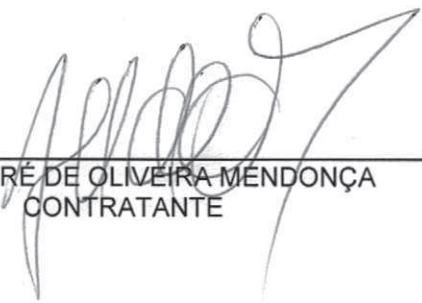
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Campinas/SP, 26 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON NASCIMENTO CASANOVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO JOSÉ PIRES DE SOUZA  
FISCAL DO CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA CONTRATADA

DETERMINA: A prorrogação do contrato em evidência para mais um período de 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Artº 57, II, da Lei 8666/1993. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$260.259,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130074-00001-2019NE800036

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11 e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 456/2018 e Termo de Intimação nº 358/2018, referentes ao Auto de Infração nº 001/3963/SP-2018 de 09/05/2018 (Processo SFA-SP nº 21052.010709/2018-15).

Interessado: Laboratório de Análise de Sementes de Campinas Ltda. - LASC  
CNPJ: 48.840.599/0001-06  
Município: Campinas/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.

ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 455/2018 e Termo de Intimação nº 357/2018, referentes ao Auto de Infração nº 038/1712/SP-2015 de 26/08/2015 julgado procedente (Processo SFA-SP nº 21052.000177/2016-46).

Interessado: Multibrasil Agronegócios Ltda  
CNPJ: 00.253.159/0001-18  
Município: Presidente Venceslau/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.

ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 451/2018 e Termo de Intimação nº 353/2018, referentes ao Auto de Infração nº 001/1712/SP-2018 de 18/03/2018 (Processo SFA-SP nº 21052.008589/2018-96).

Interessado: Solo Fértil Comércio de Sementes e Produtos Agropecuários LTDA  
CNPJ: 03.214.207/0001-57  
Município: Presidente Prudente/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.

ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2019 foi adjudicado pelo critério do menor preço à empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor de R\$ 253.988,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais). Os autos encontram-se no processo SEI nº 21000.039648/2018-83.

MARCIO MACHADO DA CRUZ

(SIDE - 14/03/2019) 130005-00001-2019NE800009

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 70/2015. Processo: 21053000375201781. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$210.991,26. Fonte: 100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 75/2015. Processo: 21053000376201725. DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$1.795.957,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015. Processo: 21053000042201751. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado: BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE -SERVICOS EM INFORMÁTICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$1.164.561,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 130103

Processo: 21043001534201864. Objeto: Aquisição de Kits de Triagem para Salmonella - SPP, para o cumprimento de métodos analíticos, para atender as necessidades da unidade laboratorial de Microbiologia de Alimentos (MIC) do LFDA-RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Insumo específico fornecido por fornecedor exclusivo, declaração de Inexigibilidade em 13/03/2019. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA, Chefe Dad. Ratificação em 13/03/2019. FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 208.989,50. CNPJ CONTRATADA: 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDE - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 21043000659201524. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual em proveito do LFDA/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; art. 57, Inciso II. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$149.771,41. Fonte: 100000000 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 7/2016. Processo: 21043000659201524. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448010794. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços, em proveito do LFDA/RS. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, ART. 57, INCISO II. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$20.841,22. Fonte: 100000000 - 2019NE800084. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019031500002

